



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Terça-feira • 23 de Janeiro de 2024 • Ano XV • Nº 1230

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Erratas



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

ERRATA AO DECRETO Nº 107, de 29 de dezembro de 2023.

GILVAN RIOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Baixa Grande, Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

No artigo 2º do decreto nº 107, de 29 de dezembro de 2023, onde se lê:

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor no dia 02 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 23 DE JANEIRO DE 2024.

GILVAN RIOS DA SILVA

Portarias



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 04, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **01/02/2024** à **30/04/2024**, a Senhora: **MARIA HELEMA PEREIRA DE OLIVEIRA SÃO LEÃO**, CPF de Nº441.535.205-78, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 22 de janeiro de 2024.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal